

PRESIDÊNCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: **SETEMBRO /2018 a AGOSTO/2019 (Republicado 7)**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.000

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	

	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	106.921	111.162	173.419	125.583	112.841	122.018	114.075	113.833	140.734	117.827	121.731	120.733	1.480.876	-
Pessoal Ativo (Nota 1, 2 e 3)	88.734	90.256	155.226	89.447	93.486	101.815	94.617	94.521	120.979	98.242	101.722	100.889	1.229.934	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	72.028	73.725	122.217	72.923	75.971	82.747	76.863	76.716	102.647	79.877	82.600	81.947	1.000.260	-
Obrigações Patronais	16.706	16.531	33.009	16.525	17.515	19.068	17.753	17.805	18.332	18.365	19.122	18.942	229.674	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.186	20.907	18.193	36.136	19.354	20.203	19.458	19.312	19.755	19.585	20.009	19.844	250.942	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.825	10.868	10.866	21.641	11.545	12.301	11.726	11.668	11.890	11.839	12.185	12.083	149.438	-
Pensões	7.361	10.039	7.327	14.495	7.809	7.902	7.732	7.644	7.865	7.746	7.823	7.761	101.504	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	18.232	21.197	18.626	36.483	19.354	20.203	19.458	19.312	19.755	19.585	20.009	19.844	252.057	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração (Nota 4)	46	290	433	347	-	-	-	-	-	-	-	-	1.116	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Nota 5)	18.186	20.907	18.193	36.136	19.354	20.203	19.458	19.312	19.755	19.585	20.009	19.844	250.942	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	88.689	89.966	154.793	89.100	93.486	101.815	94.617	94.521	120.979	98.242	101.722	100.889	1.228.819	-

		R\$1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.105.660.956,67	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 3º, art. 166 da CF)	(2.300.000,00)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	24.103.360.956,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa+IIIb)	1.228.818.662,64	5,10
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	1.446.201.657,40	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95xVIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.373.891.574,53	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.301.581.491,66	5,40

FONTE: Sistema e-Fisco Financeiro - Unidade Responsável - Diretoria de Contabilidade - Recife, 04/10/2019.

Nota1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota2 . Deduzido da despesa bruta com Pessoal Ativo, o valor referente ao pessoal cedido a outros órgãos, no montante de R\$ 4.232.191,75 (set/18 a ago/19), sendo R\$ 3.359.959,15 de Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis e R\$ 872.232,60 de Obrigações Patronais, conforme previsto no MDF - 8ª edição da Secretaria do Tesouro Nacional. Para tanto, o critério adotado foi considerar o valor da despesa por competência, que compreende o valor a receber e recebido a título de ressarcimento.

Nota3. Em razão do Acórdão do Tribunal de Contas de Pernambuco - TC-PE nº 355/18, os valores abaixo discriminados que possuem natureza indenizatória classificados no Grupo 1-Pessoal e Encargos Sociais, não foram considerados na apuração da Despesa Bruta com Pessoal de que trata o artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Licença-prêmio em pecúnia	R\$ 1.052.798,27
Abono de permanência em serviço	R\$ 20.410.049,19
Terço constitucional de férias	R\$ 30.896.132,83
Férias indenizadas	R\$ 161.855,34
Indenizações Trabalhistas	R\$ 105.855,73
TOTAL DA EXCLUSÃO	R\$ 52.626.691,36

Nota4. As despesas de Exercício Anterior liquidadas em 2019 só serão deduzidas quando do último quadrimestre do exercício, conforme previsto no MDF, considerando a dificuldade operacional de identificar as despesas fora do período de competência.

Nota5. O montante das contribuições previdenciárias FUNAFIN no período de set/18 a ago/19 foi superavitário em relação às despesas com Inativos e Pensionistas em R\$ 103.585.800,02. No entanto, para fins de evidenciação deste demonstrativo, foi informado no campo das despesas não computadas (Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados) o valor de R\$ 250.941.783,04, limitado este ao total da referida despesa. Acórdão T.C.- PE nº 1352/13.

Nota6. A Publicação no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, em virtude das limitações deste sistema, exigiu a redução da escala monetária no detalhamento mensal, comparado ao relatório publicado no sítio da STN/SICONFI (<https://siconfi.tesouro.gov.br>), e apresenta divergência no formato do formulário publicado no SICONFI.

Nota7. Republicado em razão de não constar a dedução das despesas de exercícios anteriores, relativas aos meses de set/18 a dez/18. Publicação homologada no SICONFI em 26/09/19 e no Diário de Justiça Eletrônico (Edição nº178/19) em 25/09/19.

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

Carleide Maria Bezerra

Diretora de Contabilidade

CRC-PE 019946/O

Liosvaldo Xavier Lopes de Souza

Diretor Financeiro Adjunto

Clarissa Amaral Mendes de Lima

Chefe da Controladoria

ATO Nº 2535 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.